



PROCURAÇÃO

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA – IBDFAM**, associação civil sem fins lucrativos e de Utilidade Pública Federal (Portaria nº 2.134, de 27/05/2013), CNPJ nº 02.571.616/0001-48, com sede em Belo Horizonte - MG, Rua Tenente Brito Melo, nº 1.215, 8º andar, por intermédio do seu Presidente Rodrigo da Cunha Pereira, brasileiro, casado, Advogado, OAB/MG 37.728, nomeia e constitui a Advogada **Maria Berenice Dias**, brasileira, divorciada, portadora da CI/RG e inscrita na OAB/RS sob o nº OAB/RS 74024, e no CPF/MF sob o nº 058.806.960-49, com escritório profissional estabelecido na Rua Comendador Caminha, 312, conj. 401/402 Moinhos de Vento CEP: 90430-030 Porto Alegre - RS (51) 3019.0080, e o Advogado **Ronner Botelho Soares**, casado, portador do RG MG-7.155.776, e inscrito na OAB/MG 117.094 e CPF 040.048.396-37, com escritório profissional situado na Rua Tenente Brito Melo, nº 1213 / 12º andar | Santo Agostinho | CEP 30.180-070 | BH / MG | Tel.: (31) 33359450, outorgando-lhe(s) amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no **artigo 105 do CPC/2015**, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso, com o fim específico de atuar junto ao Supremo Tribunal Federal, no **RE nº 878.694-MG**, representando o Instituto na qualidade de *Amicus Curiae*, podendo, inclusive proferir sustentação oral quando do julgamento da Ação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2016.

Rodrigo da Cunha Pereira

Presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família

OAB/MG 37.728